



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 211  
Disponibilização: 07/11/2025  
Publicação: 10/11/2025

## **PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Nº281/2025**

Designa a equipe de planejamento da aquisição de solução ADC/WAF.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 ([4906084](#));

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF nº 15/2025 ([5497080](#)) - Processo Administrativo SEI nº [0002692-66.2024.4.05.7400](#).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ADC/WAF**.

I - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1104, Analista Judiciário - Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como **INTEGRANTE DEMANDANTE** (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "c");

II - DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, matrícula PB1131, Analista Judiciário - Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Segurança da Informação da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

III - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "b").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/11/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5497115** e o código CRC **DE37509F**.